



INDICAÇÃO N.º 156/77

2

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 29 / 11 / 77	
<i>W. Martim</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público estimular as entidades que participam do bem de uma comunidade;

CONSIDERANDO, a importância e o significado de manter estas entidades em funcionamento normal;

CONSIDERANDO, que qualquer que seja o fator de ordem ou grandeza numerária em relação a proposição, o Orçuamento é insignificante;

CONSIDERANDO, finalmente que não devemos medir esforços para que este benefício seja concedido à referida entidade;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário seja enviado ofício ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal no sentido / de que o mesmo envie a esta Casa Mensagem concedendo subvenção no valor de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em favor do Centro Espírita Rei Oxalá, sediado no Arraial do Cabo 4^o Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1.977.


RENATO VIANNA DE SOUZA
AUTOR